Vice-Presidente: Eric Lucas dos Santos

1ª. Secretária: Hezilmara Aparecida Menezes Mendonça

2ª. Secretária: Jocely de Paula Mendes

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

FRANCA/SP, 28 de Fevereiro de 2025.

Christiane Milessa Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Franca-SP

FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1635/25 – Pregão Eletrônico nº 46/25. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS PARA UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMA DIABETES. Data final das propostas: até às 9h30 do dia 28 de março de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 28 de março de 2025.
Editais disponíveis a partir de 07/03/25 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Franca, 05 de março de 2025.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

PORTARIA Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025

Constitui a Nova Comissão Permanente de Licitações.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações pelo prazo de 01 (um) ano, integrada pelos seguintes membros: Sr. LUCIANO CUSTÓDIO MARANGONI, Sr. JAIR RODRIGUES e Sra. ARLETE GARCIA LOPES. Fica determinado que a presidência seja exercida pelo empregado público Sr. LUCIANO CUSTÓDIO MARANGONI, e, na sua ausência, pelo, também, empregado público, Sr. JAIR RODRIGUES.

ARTIGO 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar as modalidades de Licitações necessárias à contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações com estrita observância da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, bem como a aplicação subsidiária de normas correlatas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nas reuniões levadas a efeito pela Comissão Permanente de Licitações é necessária a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros.

ARTIGO 3º - A Comissão Permanente de Licitações poderá convocar a seu critério outros empregados da EMDEF, desde que legalmente habilitados, para auxiliarem na realização de seus trabalhos.

ARTIGO 4º - Por ocasião das Licitações, a Comissão poderá convidar membros da COPEL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Franca, para auxiliar nos trabalhos, inclusive de abertura de envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS”.

ARTIGO 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca – EMDEF, em 28 de fevereiro de 2.025.
MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA-PRESIDENTE - EMDEF